



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.087 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital nº 001/2023**, homologado em 21 de fevereiro de 2024,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, a Sra. SILVANA TRAVALINI para exercer o cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 10 de fevereiro de 2026, 83º da Emancipação Política.*

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=2fa3b393-d011-4f50-ad4b-19fed3b88e60>

